



Câmara Municipal de Palmital

CGC. 77 778 660/0001-22

Rua Santos Dumont, s/n - Fone: (0427) 57 14 26 - CEP 85270 Palmital - Paraná

LEI Nº 01/91

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a proceder doação a quem de direito do terreno adquirido conforme Lei nº 25/90 de 22.11.90 e destinado a construção de um conjunto de Casas Populares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.

DR. João Zolandeck

- Presidente -

77778660/0001-22
PALMITAL CÂMARA DE VEREADORES

Rua Princesa Isabel, s/n

CEP 85.270

Palmital

Paraná